



Governo do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino Leste 3
EE Lima Barreto



Rua Borzeguim, 90 – CEP 08381-660 – Jardim Alto Alegre.
Fax/Fone: 2731-4156/2734-4999 –Email : e011796a@educacao.sp.gov.br

Edital - Coordenador De Gestão Pedagógica

A Direção da EE Lima Barreto, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a RESOLUÇÃO SEDUC N° 162 , DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025, torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com prestação laboral cumprida presencialmente.

I – Da vaga oferecida: 01 (uma) Vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica.

II - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador: O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º ao 8º, da Resolução SEDUC 53, de 29-6-2022.

V – Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.



Governo do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Ensino Leste 3
EE Lima Barreto

Rua Borzeguim, 90 – CEP 08381-660 – Jardim Alto Alegre.

Fax/Fone: 2731-4156/2734-4999 –Email : e011796a@educacao.sp.gov.br

d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: e011796a@educacao.sp.gov.br, até o dia 24/03/2026, as 17h00.

VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Alexandra Candida
Diretor de Escola
RG: 33.614.949-9